



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação - CPL**

---

**OF. Nº. 215/2009  
Fortaleza, aos 08 de maio de 2009.**

**Prezados Senhores,**

Em atenção a pedido de esclarecimento, apresentado por Empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico Nº 26/09 - "**Contratação de empresa especializada para prestar serviços de suporte técnico on-site, treinamento e consultoria em banco de dados Oracle, a fim de atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará**", processo administrativo nº 2009.0001.9218-4, informamos que as exigências constantes nos subitens 7.2.5 e 7.2.5.1 do Edital, relativas à comprovação do vínculo com a empresa do profissional certificado Oracle OCP-DBA 10g através de cópias autenticadas das Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS), da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Informações da Previdência Social (GFIP) ou contrato social quando o profissional for sócio da proponente, se deve ao fato deste Tribunal não permitir a subcontratação total ou parcial do Objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial do serviço, conforme Cláusula Oitava da Minuta do Contrato, constante no Anexo 03 ao Edital.

**Atenciosamente,**

**Georgeanne Lima Gomes Botelho  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Às Empresas  
Participantes do Pregão Eletrônico nº 26/2009**